



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.943 /

“REVOGA O DECRETO Nº 6.585, DE 8 DE AGOSTO DE 2000, QUE ‘ESTABELECE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE ALIMENTOS ÀS EMPRESAS PRODUTORAS DE ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 6.585, de 8 de agosto de 2000, que “Estabelece procedimentos administrativos para concessão de licença municipal de alimentos às empresas produtoras de alimentos no Município de Poços de Caldas”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE MAIO DE 2013.


ELOÍSTO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal


APARECIDA LINHARES PIMENTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11228, de 05/06 /2013.